



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
03/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 253/2024 de 03/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
04.012.28.846.0016.2.151.	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
108 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	74.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
347 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
644 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
430 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.035.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.035.18.541.0011.2.086.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
513 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
534 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
03/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Total Suplementação: 211.200,00

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
343 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
358 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
372 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00

Total Redução: 90.000,00

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 101.200,00

Receita:1.7.1.3.50.21.00.00000000 Fonte: 1494 20.000,00

Total da Receita: 121.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
03/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 254/2024 de 03/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
607 - 3.3.90.30.00.00	3198 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
03/12/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 403/2024.
DATA- 03 de dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público Municipal, senhor Gilmar
Soares de Oliveira, matrícula funcional nº- 200683 cargo Auxiliar Administrativo,
30(trinta) dias de férias , relativo ao período aquisitivo de 14/11/23 a 13/11/24 a
partir de 03/11/24 a 01/01/25, devendo retornar suas atividades normais em
02/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 402/2024.
DATA- 02 de dezembro de 2024.

-licença prêmio -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Sérgio Antonio Luiz, matrícula nº- 200118 cargo efetivo Pedreiro, 3(três) meses de Licença Prêmio relativo ao período aquisitivo de 02/03/13 a 01/06/18 a partir de 03/12/24 a 02/02/25, devendo retornar suas atividades normais em 03/03/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 397/2024.
DATA- 02 de dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Anderson
Inácio de Souza, matrícula nº- 200594 cargo efetivo Lixeiro, 30(trinta) dias de férias
relativo ao período aquisitivo de 15/03/23 a 14/03/24 a partir de 03/12/24 a
01/01/25, devendo retornar suas atividades normais em 02/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 398/2024.
DATA- 02 de dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor José
Sponqueado Neto, matrícula nº- 200270 cargo efetivo Pedreiro, 30(trinta) dias de
férias relativo ao período aquisitivo de 02/10/22 a 01/10/23 a partir de 03/12/24 a
01/01/25, devendo retornar suas atividades normais em 02/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 399/2024.
DATA- 02 de dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Rogério Anselmo do Santos, matrícula nº- 200765 cargo efetivo Pedreiro, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 20/09/22 a partir de 19/09/23 a partir de 02/12/24 a 31/12/24, devendo retornar suas atividades normais em 01/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 400/2024.
DATA- 02 de dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora
Susamary da Silva, matrícula nº- 200604 cargo efetivo Gari, 30(trinta) dias de férias
relativo ao período aquisitivo de 15/03/23 a 14/03/24 a partir de 04/12/24 a
02/01/25, devendo retornar suas atividades normais em 03/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 401/2024.
DATA- 02 de dezembro de 2024.

-férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Joelma
Moreira da Silva Felix, matrícula nº- 200716 cargo efetivo Auxiliar de Enfermagem,
30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/03/22 a 28/02/23 a partir
de 04/12/24 a 02/01/25, devendo retornar suas atividades normais em 03/01/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 404/2024

Data: 03 de dezembro de 2024

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidor público do Município para atuar como agente de contratação como membro da Comissão de Contratação junto à Câmara Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício, do Município de Bom Sucesso, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, resolve

NOMEAR:

Art. 1º - O Servidor Público Municipal, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal abaixo relacionado, para atuar como Agente de Contratação e como membro da Comissão de Contratação junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso:

I. RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES – matrícula nº 202665 – Técnico em Licitação

Art. 2º - Caberá ao Agente de Contratação designado processar e julgar as licitações em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e demais disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 361/2024 e demais disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 405/2024

Data: 03 de dezembro de 2024

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidores públicos do Município para atuarem como agente de contratação e como membros da Comissão de Contratação junto ao Instituto de Previdência do Município de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício, do Município de Bom Sucesso, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Comissão de Contratação junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Sucesso:

- I. **RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES** – matrícula nº 202665 – Técnico em Licitação – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
- II. **EDIVAL GONÇALVES DA SILVA** – matrícula nº 900038 – Auxiliar de Licitação – EQUIPE DE APOIO.
- III. **EUNICE RIBEIRO PEDRO** – matrícula nº 200708 – Atendente – EQUIPE DE APOIO.
- IV. **RUDHYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES** – matrícula nº 202340 – Instrutor de Informática – EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Caberá aos servidores designados processar e julgar todas as licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e demais disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 03 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 1305

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE QUE TRANSFORME RESÍDUOS ORGÂNICOS EM BIOGÁS E FERTILIZANTE PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE UMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4103206/2023 /2023- ITAIPU.

VALOR: R\$ 15.310,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: PREGÃO 036/2024 - LEI FEDERAL 14.133/21

ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO 2024